

CÓPIA DE PARTE DA ATA Nº10/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2015

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2015.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **terceira** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 8 horas e 30 minutos.-----

-----Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, o 1º. Secretário Senhora Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas, o 2º. Secretário Senhora Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro, e os membros Joaquim Gabriel Laureano Martins, Rui Manuel Carvalho Poupá, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Carlos Alberto Fernandes Moreira, José Maria Malhado Simões, David João Marcão Veiga Serrano Romão, Carlos Alberto Gois Maurício, Manuel António Pires Pintado, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Carlos Manuel Contas Calado, Vasco Maria Vinagre Canhoto, Inês Marcos da Silva Mata, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António Joaquim Rijo Bagorro e Joaquim José Ferreira Peixe Faltou o membro Mário Vieira da Silva.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão amanso Lagem, e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola.--

-----ORDEM DE TRABALHOS.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1 - Apreciação e votação da ata da reunião ordinária de 30 de abril/2015 - Mandato Autárquico 2013/2017. 2 - Informações Gerais / Intervenções Diversas. 3 - Resolução do XXII Congresso da ANMP, realizado em Grândola - Tróia nos dias 27 e 28 de março/2015.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. 1 - Atividade Municipal / Informação do

Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º., nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. 2 - 3ª. Revisão ao Orçamento e 2ª. Revisão às Gop's para 2015. 3 - Renovação das autorizações aos procedimentos concursais a decorrer / Artº. 64º., nº.3, da Lei nº.82-B/2014, de 31 de dezembro (OE / 2015). 4 - Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal. 5 - Acordo de pagamento de dívida às AdNA. -----

4 - PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.-----
DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.135. Tendo como objetivos

fundamentais: - Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socioeconómico equilibrado; - Definir princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagrem uma utilização racional dos espaços; Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais da área do município e garantir a melhoria da qualidade de vida das populações; Traduzir as propostas do planeamento territorial e urbanístico do território municipal; Proceder à classificação e qualificação da ocupação, uso e transformação do solo na área abrangida pelo Plano; Definir o regime geral de edificação e parcelamento da propriedade rústica e urbana; Estabelecer as bases da administração urbanística municipal; Garantir a conveniente utilização dos recursos naturais, do ambiente e do património cultural, a Revisão do Plano Diretor Municipal constitui instrumento vital para o desenvolvimento local equilibrado e sustentado, bem como uma ferramenta essencial para dar cumprimento aos anseios das pessoas e dos agentes económicos, conjugados com uma melhor conceção geral da

*organização e ocupação do território municipal. **VOTAÇÃO** – Decorrido o período de discussão pública, aberto por deliberação municipal nº. 73, tomada na reunião de 1 de abril de 2015, e efetuadas as alterações apropriadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº.1, artigo 79º. do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, na atual redação dada pelo Dec. Lei nº.46/2009, de 20 de fevereiro, submeter o Plano Diretor Municipal a aprovação da Assembleia Municipal.*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, afirmando ser este um dia histórico para o concelho de Monforte. Com um ano e oito meses de mandato conseguimos concluir um processo que, recorde-se, foi iniciado em 2003. Este instrumento de planeamento é vital para o desenvolvimento socioeconómico do concelho e vai-nos permitir regularizar, no imediato, várias situações pendentes, como sejam: os investimentos feitos pela Monforqueijo; Herdade do Perdigão; O Centro de Recuperação de Menores; Ampliar a Zona Industrial e afetar mais terrenos para construção. A política de solos alterou, e se nos próximos dois anos não houver sinais de materialização das propostas insertas no projeto de revisão do PDM, os terrenos voltam à sua função original.-----

----- **VOTAÇÃO** – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo Assembleia, no uso da competência prevista nas alíneas h) e r), do nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Regime Jurídico das Autarquias Locais foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

Monforte, 29 de junho de 2015

O Técnico Superior

António Joaquim Morais Medalhas